



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Órgão Central de Controle Interno.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES – IPREVMIMOSO – **FUNDO FINANCEIRO**.

Gestor responsável: Angelo Cérgio Rodrigues Reis.

Exercício: 2022 (dois mil e vinte e dois).

1. Introdução

O presente relatório visa demonstrar o planejamento anual de atividades do Controle Interno para avaliação na Unidade Gestora a que se refere este relatório. Destaca-se que foi aprovado Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 para execução no exercício sob análise.

Mister registrar, ainda, que o Órgão Central de Controle Interno do Município de Mimoso do Sul – ES, responsável por 04 (quatro) Unidades Gestoras (sem subdividir o Instituto de Previdência), conta com apenas 01 (uma) Controladora Geral, 01 (uma) Controladora Geral Adjunta, o que não supre a necessidade premente de provimento do cargo efetivo de auditor público interno mediante concurso público, o que por si só inviabiliza maior efetividade das atividades de controle interno no Município.

Diante da realidade apresentada, foram selecionados alguns objetos elencados na Tabela Referencial 1, da Instrução Normativa TCEES n. 068/2020 para avaliação na UG, que também foram analisados na execução do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, a seguir descritos no quadro abaixo:

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativo s analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
	Segregação de planos estabelecimento por lei	Análise dos dados contidos em Sistema de Controle Padrão – Contabilidade.	Art. 40 da CF/88, art. 1º, 50, III e 69 da LRF. Portaria	Verificar se houve separação financeira, orçamentária e contábil do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário foi implementada por lei, e	Avaliação da Lei Orçamentária do exercício de 2022, e demonstrações contábeis oriundas de sistema informatizado, constatou-se que a Lei Orçamentária Anual (Lei	Ao analisar a Lei Orçamentária do exercício de 2022 e demonstrações contábeis oriundas de sistema informatizado, constatou-se que a Lei Orçamentária Anual (Lei



2.5.23			MPS 403/08, art. 21 caput.	que permita a emissão de demonstrações contábeis segregadas para cada plano.	sistema informatizado.	Municipal 2689/2021) cuidou da separação orçamentária dos Planos Financeiros e Previdenciários instituídos por lei. Também foi possível extrair balancetes financeiros do exercício de 2022 divididos entre a Taxa de Administração, Plano Previdenciário e Plano Financeiro.
2.5.31	Comitê de investimentos - instituição	Processo administrativo nº 1809/2022. Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2021.	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, art. 3º-A, alíneas "b" e "c".	Verificar se houve a instituição do Comitê de Investimento.	Análise de atos normativos da Autarquia Municipal.	Houve instituição do Comitê de Investimento através da Portaria n. 011/2021, de 23 de abril de 2021.
2.5.32	Comitê de investimentos - Reuniões	Processo administrativo nº 1809/2022. Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2021.	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, art. 3º-A, alíneas "b" e "c".	Verificar se houve periodicidade das reuniões e que as deliberações foram registradas em atas.	Análise das atas das reuniões do Comitê de Investimento.	Constatou-se a realização de reuniões periódicas com deliberações registradas em atas, conforme preceitua o art. 6º da Portaria IPREVMIMOSO n. 075/2021, bem como art. 6º da Portaria IPREVMIMOSO n. 011/2021.
2.5.33	Comitê de investimentos - Certificados dos membros	Processo administrativo nº 1809/2022. Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2021.	Portaria MPS 519, de 24 de Agosto de 2011, art. 3º-A, alíneas "b" e "c".	Verificar se a maioria dos membros possui certificação para operar no mercado brasileiro de capitais.	Análise das cópias dos Certificados CPA-10.	Os membros possuem qualificação com Certificação CPA10 o Gerente de Investimentos Angelo Márcio Bernardes (vencimento em 11/05/2024) e o Assessor Executivo Guido Marelli de Carvalho (vencimento em 17/05/2024)

2 – Auditorias e outros procedimentos realizados

Após a análise dos pontos de controle indicados no quadro anterior, extraídos da Tabela Referencial 1, da Instrução Normativa TCEES n. 068/2020, não foram encontrados achados, razão pela qual a tabela abaixo apresenta-se em branco:

Código	Achados	Proposições/Alertas	Situação

3 – Tomadas de Contas Especiais (TCE) e Procedimentos Administrativos instaurados na UG.

No exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) em análise, não foi instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial, nem procedimentos administrativos nos moldes da Instrução Normativa TCEES n. 032/2014, que tenham sido encaminhados para esta Unidade Central de Controle Interno para emissão de relatório, razão pela qual o quadro a seguir deixou de ser preenchido.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MIMOSO DO SUL - ES



Processo Administrativo	Descrição do caso de dano apurado	Data de Instauração	Data de Encaminhamento ao TCE	Valor de Débito	Protocolo/Processo no Tribunal de Contas

Mimoso do Sul – ES, 16 de março de 2023.

PAMELA PACHECO BRITO
Controladora Geral do Município
Port. 101/2022